



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Ano II - Edição nº 00341 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 194/2018
DECRETO Nº 199/2018
DECRETO Nº 200/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata do Decreto nº. 194/2018

Onde se lê: Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **MARILEIDE FERREIRA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16933, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 23 de julho de 2018 e término em 22 de outubro de 2018.

Passa-se a lê: Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **MARILEIDE FERREIRA SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16933, lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, por um período de três meses, com início no dia 23 de julho de 2018 e término em 22 de outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 199/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A DEBORA DE CARVALHO ROSA MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **DEBORA DE CARVALHO ROSA MARINHO, Professora Nível I - leste**, mat. 16863 e mat. 1871, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 22 de setembro de 2018 e término em 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 200/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MOISÉLLE REIS SANTOS FARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **MOISÉLLE REIS SANTOS FARIAS, Pedagoga**, mat. 1652, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 22 de setembro de 2018 e término em 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL